
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas da
Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º
Quadrimestre do exercício de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, que avaliou os resultados financeiros em saúde do 3º Quadrimestre de 2023;

Considerando, a Audiência Pública, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2024, às 10:00, no Plenário José Amâncio de Ramos, da Câmara Municipal de Morretes, para apresentar o relatório detalhado da área de saúde, contendo o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme previsto no artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, referentes às contas do 3º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos apontamentos dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o relatório detalhado da área de saúde, contendo o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme previsto no artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, referentes às contas do 3º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 29 de Fevereiro de 2024.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 01/2024, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 2875/2023

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:A269D200

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/03/2024. Edição 2986

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>